



**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia
Municipal do Concelho de Figueira
Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte
de setembro de dois mil e dezanove**

-----Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove pelas quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão ordinária da assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados:-----

----- - Carlos Manuel Gonçalves Almeida;-----

----- - Mónica Isabel da Costa Marques;-----

----- - Nuno Miguel Marques Guerra, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada;-----

----- - Paulo Jorge Caçote Gabriel, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação da Senhora Deputada Municipal, Mónica Isabel da Costa Marques por motivos de força maior e do Senhor Paulo Jorge Caçote Gabriel, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão, por questões profissionais.-----

-----Mais informou que o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Manuel Martins Condesso justificou a sua ausência por compromissos relativos às eleições legislativas, as quais se iriam realizar no próximo dia seis de outubro e, nas quais era candidato efetivo pelo círculo eleitoral da Guarda.-----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão ordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ordem de Trabalhos-----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público**-----

-----**2. Período de Antes da Ordem do Dia**-----

-----**3. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.**-----

-----**3.1.1. Apreciação da Ata da Sessão de 29 de junho de 2018.**-----

-----**3.2.** Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.-----

-----**3.3.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 301/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Emissão de certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal - Quinta do Colmeal.-----

-----**3.4.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 323/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Protocolos de Parceria para funcionamento do Serviço de Refeições Escolares - Ano letivo 2019/2020.-----

-----**3.5.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 324/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Protocolo de parceria para assegurar a Componente de Apoio à Família no jardim de infância da Vermiosa - Ano letivo 2019/2020.-----

-----**3.6.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 325/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Apoio ao desenvolvimento de atividades de cariz educativo e recreativo a conceder às Creches e Jardins de Infância do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – 2019/2020.-----

-----**3.7.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 326/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Transferência de Competências: Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular n.º 1ºCEB – Ano Letivo 2019/2020 e AAAF's.-----

-----**3.8.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 327/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na "As Aldeias Mais Belas de Portugal - Associação".-----

-----**3.9.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 329/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Ginásio Clube Figueirense.-----

-----**3.10.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 330/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

-----**3.11.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 331/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na " Rede Nacional de Arte Pré-Histórica".-----

-----**3.12.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 333/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Emissão de certidão de deliberação de reconhecimento do interesse público municipal – Projeto turístico na zona ribeirinha de Barca d'Alva.-----

-----**3.13.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 335/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Transferência e adiamento da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Há alguma intervenção do público? Não havendo vamos avançar para o período seguinte.”-----

-----2. Período de Antes da Ordem do Dia-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Alguma intervenção? Senhor Deputado Paulo Santos faça favor de intervir. Tem a palavra.”-----

----- **Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Deputado Municipal:** “ Digníssima Mesa, muito boa tarde. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, colegas Deputados e Público que faz o favor de nos acompanhar nesta tarde de trabalho. Muito boa tarde a todos. Aproveitava este período para solicitar esclarecimentos ou informações ao Senhor Presidente da Câmara relativamente às Piscinas Municipais, pois volvidos julgo eu nove meses e parece-me a mim que não estou a exagerar, não tenho a certeza desde que aquele equipamento importante foi encerrado, gostávamos de saber qual é o ponto da situação, ou seja, se já se iniciaram os estudos, se os projetos já avançaram, se há alguma data prevista para a reabrir ao público, porque não será necessário dizer ou relembrar que este é um importantíssimo equipamento quer para as crianças quer para todos os munícipes. Portanto queríamos saber o ponto da situação relativamente às Piscinas. Queria também e, apelando no fundo à solidariedade institucional da Assembleia Municipal, trazer aqui um assunto que eu penso que o executivo já está a acompanhar e tem apoiado a União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo, quanto a um pedido ou uma exigência que lhe foi feito pela Segurança Social, para pagarem uma verba em atraso de 7.500,00 euros (sete mil e quinhentos euros) e mensalidades de 1.200,00 euros (mil e duzentos euros), relativamente ao edifício onde tem funcionado há pelo menos vinte anos, que eu me lembro, a Junta de Freguesia da antiga Vilar de Amargo que agora está inserida na União de Freguesias. Obviamente que nós pelo menos do ponto de vista da solidariedade institucional deveríamos, quer a Assembleia Municipal e, já sabemos que o executivo está a acompanhar e julgo eu e, a aconselhar a União de Freguesias nos procedimentos tendentes a resolver esta situação, seria importante todos nós dentro das nossas limitações tentarmos ajudar a resolver este imbróglio. Queria também pedir esclarecimentos relativamente aos transportes escolares, não no sentido da forma como os protocolos estão feitos, mas eventualmente solicitar uma maior fiscalização se é possível, por parte do município que é a entidade pagadora, porque é recorrente ouvirmos queixas da falta de cintos, de eventualmente profissionais do volante que gostam de acelerar em excesso, autocarros com problemas ou aparentes mecânicos que ora avariavam ora travam mal, soubemos agora que há poucos dias houve ovelhas atropeladas. Esperemos ir a tempo e evitar que haja incidentes ou acidentes que envolvam as nossas crianças, porque depois aí vai ser muito mais complicado para todos nós. Portanto temos que ser exigentes, pois há um protocolo e a empresa tem que se responsabilizar por todos os contratos que assume com o município. Eu acho que eles têm falhado muito, não só relativamente ao transporte das crianças, mas temos a situação do transporte e a ligação ao comboio da Guarda, em que já é recorrente algumas situações. Portanto seria bom também chamá-los à pedra, porque o município é a entidade que paga, acaba por ser uma entidade que assume responsabilidades e, depois outros não prestam o serviço que é importante. E agora em jeito de lamento, deixar o meu profundo lamento ou desta bancada se quiserem, pelo facto de mais uma vez agora que foi público o Plano Nacional de Investimento, o Portugal 2030 e, nós já termos na altura eu aqui aflorado nesta Assembleia, que a linha do Douro era

passível de receber fundos comunitários, porque a própria Comissão tinha dito que havia um interesse em reativar aquela linha e, pasme-se mais uma vez, não obstante nós termos tido o privilégio de receber o Senhor Primeiro-Ministro, Ministros e Secretários de Estado, eles passam cá, nós batemos palmas, mas continuamos entregues a nós próprios infelizmente. A linha do Douro que era fundamental para toda esta região, sobretudo a nós que nos diz mais, seria a reabilitação da ligação Pocinho-Barca de Alva eventualmente para a fronteira, mais uma vez não integra o Plano Nacional de Investimento 2030, ou seja, pode ser que depois de dois mil e trinta a gente consiga voltar a falar no assunto, mas até lá não há nenhuma previsão. E era isto que eu tinha para dizer."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções no período de antes da ordem do dia? Faça favor Senhor Deputado Luís Pereira. Tem a palavra."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** " Muito boa tarde. Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, Digníssima Mesa, Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, estimado Público presente, os colegas Deputados Municipais e Presidentes de Junta. Antes de mais, dizer ao Senhor Presidente da Mesa que talvez esteja um bocado enferrujado, porque já estamos há tanto tempo sem Assembleia que quase já nem tenho jeito de falar, isto porque tínhamos o hábito de reunir mensalmente e, eu penso que o concelho perdeu pelo menos participação política, o facto de não termos tido Assembleia Municipal. Até porque há vários dossiês que costumam andar apenas e só por ação da Assembleia Municipal, depois de aqui serem debatidos e é uma perda para o concelho, este tempo que tivemos parados. Queria deixar duas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma delas foi-me colocada indiretamente pela Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo, pois supostamente existe um processo de alienação por arrendamento das antigas instalações do Hospital, na Avenida Heróis de Castelo Rodrigo. Este processo foi iniciado em maio e, eu sei que o Senhor Presidente da Câmara deslocou-se a uma Assembleia da Misericórdia, sei que ficou acordado algo e, desde maio a esta parte também sei que não houve mais nada. E sei que as expectativas estão criadas e, o projeto que estava previsto ser lançado é de interesse para todos. E nesse sentido gostaria de saber, como figueirense e também como amigo da Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo, saber em que estado está esse processo. Gostaria também de saber face às notícias que foram públicas esta última semana, saber qual foi o papel da Câmara Municipal no processo de alienação do Transmontano? Supostamente, parece-me que houve uma negociação de interesses particulares, entre a Caixa Geral de Depósitos e diversos investidores privados, mas sei que houve uma intromissão da Câmara Municipal, do poder público local nesse processo de negociação. Sei também, que havia um investidor local com muito interesse em ficar com esse empreendimento e, que tinha tudo acordado para que assim fosse e, supostamente por surpresa após uma reunião decorrida recentemente no Porto, parece-me que foi escolhido o outro investidor. Sei que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, não sei qual foi o papel que assumiu nesse processo de negociação, mas gostaria de saber porque é que a Câmara Municipal interviu e qual foi o resultado? E porque é que não foi escolhido esse investidor local? Queria alertar também o Senhor Presidente para a necessidade de beneficiar equipamentos municipais, tal como disse

o Senhor Deputado Municipal Paulo Santos, as Pisciniais Municipais e também o Estádio Municipal que se encontra em estado de degradação visível, pois é um equipamento que já tem algumas décadas e merece uma atenção especial, principalmente no seu interior, na pista, devido a algumas atividades que não deviam ser feitas dentro de um Estádio, nomeadamente a parte do Slalom, em que partem as cantarias e as caleiras todas, é normal os carros não tem culpa, a culpa é de quem deixa aquele evento decorrer lá dentro. Não sou contra a que ele ocorra, a Câmara Municipal tem é que acautelar a seguir e compor o que foi estragado, é o mínimo que se exige. Dizer ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que temos diversos pontos em aberto e ainda por resolver, nomeadamente o Regulamento do Cais Turístico de Barca de Alva, tem de ser fechado para o próximo ciclo de navegabilidade, o processo do Regadio, o Plano de Incentivo ao Repovoamento, os Planos de Incentivo para os setores estruturantes da nossa economia local, são todos dossiês que deviam ser fechados até ao final do ano. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Dava a palavra ao Senhor Presidente, para nos informar sobre algumas questões que foram levantadas, se houver informação para dar. Tem a palavra o Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Muito boa tarde a todos. Sejam bem-vindos depois destas férias. Espero que todos tenham tido umas excelentes férias e que venham revigorados. E vamos então reaniciar aqui os trabalhos da nossa Assembleia Municipal. Cumprimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa, cumprimento aos Senhores Vereadores, cumprimento aos Senhores Deputados, Público presente, e à nossa técnica Lucília Velho que está ali a secretariar a sessão. Desde logo começaria aqui por esclarecer alguns pontos que me foram colocados pelo Senhor Deputado Paulo Santos. Em primeiro lugar e relativamente ao ponto da situação das Pisciniais Municipais. Efetivamente o processo das Pisciniais está em andamento, pois esclareço que já tinha sido lançado um concurso para adjudicar o respetivo serviço de colocação das caldeiras nas Pisciniais. Esse concurso acabou por não avançar, isto por alguma falta de entrega de elementos aquando do procedimento concursal e, que inviabilizou a continuidade desse processo e, portanto o processo neste momento há de ser lançado na próxima semana. Dizer-vos que nós temos os projetos todos feitos, quer também os estudos relativamente às fissuras também estão feitos, porque aqui trata-se de dois projetos em simultâneo, nomeadamente um projeto de estruturação e um outro projeto que é para a substituição de equipamentos, por caldeiras a pallets. Portanto, um está relacionado com eficiência energética e outro está relacionado com as deficiências estruturais. Ambos os projetos estão prontos e, assim vamos lançar a parte das caldeiras e da eficiência energética já na próxima semana e, lançaremos em breve também, o mais tardar dentro de quinze dias, o projeto para resolver as lacunas em termos de deficiências estruturais. Neste sentido, espero que desta vez não haja nenhum impedimento nem nenhum entrave no que respeita à adjudicação das empreitadas, porque isso traz constrangimentos, mas que nos são alheios, porque obviamente nós não podemos intervir nesse procedimento e, portanto temos que aguardar pelo desfecho dessa situação. Relativamente à questão da sede da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo e, que respeita naturalmente à União das Freguesias de Algodres, Vale de

Afonso e Vilar de Amargo e, que querem obrigar a Junta de Freguesia ao pagamento de uma renda mensal de 1.200,00 euros (mil e duzentos euros) por aquele imóvel. Na nossa opinião, já manifestámos que efetivamente é absurdo e é inoportuno para uma Junta de Freguesia pagar aquele valor. Aliás esse valor está completamente desfazado e descabido da realidade atual e, nós já fizemos várias intervenções, uma delas foi na Segurança Social, em que acompanhámos efetivamente a Senhora Presidente da Junta de Freguesia mais a sua equipa e, manifestámos o nosso desagrado e repúdio pela situação. Para além disso já enviámos vários ofícios juntamente com a Junta de Freguesia e, já interpelámos também o apoio do Secretário de Estado das Autarquias Locais. Neste momento sei que o problema está a ser resolvido, tanto que eu vou ter uma reunião na próxima segunda-feira, no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, pois solicitaram para que eu comparecesse lá nesse Instituto. Seria para hoje, até porque há outro município que tem um problema semelhante que é Fornos de Algodres e eles foram lá hoje e, portanto supostamente era para ir hoje, mas devido a este compromisso de estar na Assembleia Municipal não foi possível e, agendámos para a próxima segunda-feira. Assim, eu estou convencido de que chegaremos efetivamente aqui a bom porto. Se calhar evitar o pagamento de uma renda será quase impossível porque o Tribunal de Contas assim o obriga, pois temos o princípio da onerosidade e, que isso implica que haja um pagamento de uma renda. Mas desde que essa renda seja um valor simbólico poderemos chegar aqui a um acordo, ou então na pior das hipóteses, eventualmente propor a aquisição do imóvel por um valor simbólico e, que depois reverterá a favor da Junta de Freguesia. Quanto aos transportes escolares, efetivamente no ano transato tivemos várias queixas relativamente aos transportes escolares, tais como excesso de velocidade, incúria dos motoristas, falta de acompanhante, algumas infiltrações dentro dos veículos, entre outros. Portanto nós solicitámos uma reunião e, interpelámos o proprietário para que acautelasse estas situações e para que fossem corrigidas e, realmente algumas foram corrigidas este ano. De facto houve aí esse atropelamento, mas eu não posso atestar se vinha com velocidade ou não vinha. Agora o que eu posso dizer é que nós vamos novamente solicitar nova reunião com os proprietários da empresa, para que efetivamente tenham as maiores precauções e cautelas relativamente aos transportes escolares, porque estamos a transportar crianças o que exige um cuidado redobrado e, tem que haver maior preocupação com a segurança destas crianças e, portanto nós vamos exigir isso à empresa. Temos essa obrigação, como disse e bem, pois se é o Município que está a pagar por este serviço, ele tem que ser devidamente realizado, com todas as condições de segurança e de cuidados que são necessários ter nestes transportes escolares e, portanto isso também naturalmente o faremos, pois é nossa obrigação e vamos de imediato tentar encetar a realização desta reunião para que se cumpra e evite este tipo de situações, de excesso de velocidade, de cuidados de segurança, das condições do próprio autocarro, dos cintos de segurança, pois isso tem que ser acautelado. Relativamente ao Plano Nacional de Investimento, efetivamente não inclui a Linha do Douro, lamentavelmente, pois foram feitas várias diligências como sabe, até houve uma reunião de vários autarcas, em que dezassete autarcas reuniram na Régua, na qual eu também estive presente, para que houvesse um abaixo-assinado para recolha de assinaturas, para que o assunto fosse debatido na próxima legislatura na Assembleia da República.

Neste momento, tanto quanto sei, já houve recolha suficiente de assinaturas para que o assunto seja agendado na próxima legislatura. Porém e lamentavelmente não consta do Plano Nacional de Investimento. É de salientar contudo, que consta a construção do novo Cais de Barca de Alva neste Plano Nacional de Investimento, o que já é de facto um presságio, porque efetivamente faz falta e é necessário um novo Cais em Barca de Alva, dado o elevado fluxo de embarcações que ali navegam diariamente, durante e praticamente onze meses, pois tanto quanto sei este ano só vai parar no mês de dezembro. Relativamente à questão que me foi colocada pelo Senhor Deputado Luís Pereira, da Santa Casa da Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo e do arrendamento para instalação de um projeto privado. Dizer-vos que efetivamente não assinámos ainda o contrato de arrendamento, porque não tínhamos de facto o projeto elaborado e, queríamos também que isso tivesse feito e concretizado. Neste momento já adjudicámos esse serviço e, penso que brevemente teremos os projetos de arquitetura para adaptar aquele único piso, que é o piso um, é o piso de entrada do antigo hospital, que será então destinado para a nova atividade deste projeto privado. Portanto logo que isso esteja concluído, estaremos em condições de avançar com a assinatura do respetivo contrato. Quanto à questão que me foi colocada, de que houve uma intromissão da Câmara Municipal no processo de aquisição do Transmontano. Apenas referir que o Município, sempre, neste e em qualquer outro projeto, sempre que é solicitado ao Município e concretamente ao Senhor Presidente da Câmara, para apoiar em tentar vender um imóvel, seja ele de que natureza for, eu acho que um Presidente da Câmara tem também a incumbência de acompanhar estes processos de perto. Portanto, tive vários investidores que vieram reunir comigo, no sentido de verificar se o imóvel era do Município, se era do privado, se era da Caixa Geral de Depósitos, para saber que valor de investimento era, se o projeto tem interesse para o Município ou não tem interesse para o Município. Assim, tal como faço com todos os outros investidores que comparecem, sejam eles da área dos lacticínios, sejam eles da área da restauração, sejam eles da área agrícola, eu tenho a obrigação de os receber. Portanto, o Município e digo aqui com toda a clareza, não teve qualquer intervenção concreta no que respeita ao negócio em si, o Município teve sim uma intervenção de receber interessados no negócio, que depois formalizaram certamente as suas propostas à Caixa Geral de Depósitos e, naturalmente que a Caixa Geral de Depósitos é que tem a palavra final, no que respeita à aceitação ou não da proposta, ou seja, da concretização do negócio. O Município não teve qualquer intervenção nem qualquer intromissão no negócio. Apenas referir que me desloquei efetivamente ao Porto, para ter uma reunião com a Direção da Caixa Geral de Depósitos, simplesmente com o intuito, não apenas de se resolver o problema do Transmontano, mas também para se resolver o problema dos Lacticínios da Marofa, porque como sabem, desde o primeiro momento, que este executivo tem estado empenhadíssimo, para que se concretizem projetos de investimento no concelho. Portanto, parece-me a mim que de facto há aí uma informação imprecisa e incorreta e, uma eventual interpretação no que respeita ao negócio, que não confere com aquilo que é a realidade do negócio. No que respeita a esse assunto, o Município de facto tem sempre um papel pró-ativo no que respeita a receber investidores, a acompanhar investidores, a esclarecer investidores, a tentar naturalmente a incentivar investimento. Agora no que respeita à concretização do negócio em si, o Município não

tem qualquer interferência, nem pode ter, nem teve, nem terá, pois isso é depois entre a Caixa Geral de Depósitos e o proponente da proposta e, o Município não tem aí qualquer papel de intervenção. Finalmente e relativamente aos danos que são provocados no Estádio Municipal. Efetivamente realiza-se o Slalom no Estádio Municipal e, é certamente necessário fazer ali algumas obras de intervenção, pois os veículos circulam ali a altas velocidades e é natural que provoque ali alguns danos, mas o Município tem sempre o cuidado de tentar minimizar impactos em termos de danos graves na estrutura e, sempre que acontecem faço logo uma intervenção de imediato, para evitar o agravamento da situação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Mais alguma intervenção? Deixem-me dar aqui dois ou três apontamentos, em relação a algumas das matérias que aqui foram trazidas à Assembleia. Em primeiro lugar, dizer-vos que eu mandei para todos os Senhores Deputados, até para sermos mais pró-ativos nestas Assembleias, a possibilidade de intervenção que nós Deputados temos nesta Assembleia. Desde logo agendar assuntos, pois o artigo 32.º n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo diz: «Sem prejuízo de inclusão de matérias propostas pela Câmara Municipal, a Ordem de Trabalhos deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer Deputado Municipal», ou seja, qualquer um de nós pode agendar assuntos no Período da Ordem do Dia. Por outro lado, temos sempre a possibilidade de apresentar Propostas e Moções. Neste caso da Segurança Social era bom que houvesse uma Moção e, eu pedia ao Senhor Deputado Paulo Santos que fizesse uma Moção, para sermos claramente contra esta situação. Eu congratulo-me com o Senhor Deputado Luís Pereira, ainda bem que já tínhamos saudades das sessões da Assembleia Municipal e, por isso é que as marcámos mensalmente. Falhámos o mês de julho porque não havia agenda, mas nós Assembleia no sentido da sua valorização, temos que ser líderes na discussão de alguns assuntos e, ser pró-ativos na discussão dos assuntos que elencou e outros. Deixem-me que vos diga, que para o mês que vem há-de ser o debate do Estado do Município e, portanto podemos aí apresentar propostas, falar de assuntos, daquilo que acharmos que devem ser os desafios para o Município ou aquilo que são as fraquezas, que não tem sido corrigidas ao longo deste mandato. O Senhor Presidente não falou do Cais Turístico e Fluvial de Barca de Alva, penso que se esqueceu de falar nisso, em que termos é que está a situação do Regulamento da Taxa Turística, penso que era isso que estava em cima da mesa e todos esses assuntos agregados. Em relação à Santa Casa da Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo, eu sou irmão da Santa Casa e, estive de facto numa reunião da Santa Casa onde eu e o Senhor Presidente da Câmara apresentamos aos irmãos, um projeto para aquele edificado. O projeto para aquele edificado, é um projeto de uma Unidade Médica, uma Unidade a que chamamos o Centro Clínico da Marofa. O Centro Clínico da Marofa seria instalado ali e, terá uma valência de uma Unidade de Meios de Diagnóstico e de imagiologia e outra valência de Fisioterapia Geriátrica. Portanto essa é a finalidade. Nós apresentámos aos irmãos este projeto e, eles concordaram que era bom para o Município e para a Santa Casa da Misericórdia enquanto organização, disponibilizarem o espaço em termos de arrendamento para este fim. Eu quero-vos confessar, citando o António Barreto que escreveu um artigo sobre a insularidade e dizia assim: «Aqui tudo é mais difícil», que em Figueira as coisas também são difíceis. Faz-me confusão, porque é que as

coisas são difíceis de acontecer? Agora que isto é possível acontecer e têm que acontecer não tenho dúvidas. A Senhora Provedora liga-me e eu não sei o que lhe dizer, porque da minha parte enquanto Presidente da Assembleia, fiz o que havia a fazer, os investidores têm cá os equipamentos, querem investir lá no Centro Clínico. De facto não sei porque é que as coisas não acontecem, não sei, agora que têm que acontecer, faz sentido, é bom para o Município, é bom para as nossas gentes, é bom para a população que aconteça esta realidade, que passa por arrendar o espaço à Santa Casa da Misericórdia, passa por instalar este Centro Clínico da Marofa com duas valências. É este o projeto que está delineado, que tem mais de um ano já de percurso e, espero que aconteça e tudo faremos para que aconteça."-----

----- **Anabela Saraiva Pinto Coelho, Deputada Municipal:** "Senhor Presidente, mas esses equipamentos que existem são capazes de já estarem obsoletos e, portanto tem que ser utilizados rapidamente."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Essa parte é o que temos que ver, pois o tempo vai passando, exatamente, mas quando chegar a altura terá que se analisar e, com certeza que ninguém vai instalar equipamentos que não correspondam às necessidades. Mas isto, com estes equipamentos ou com outros, o que está previsto, é como vos digo naquilo que eu participei, é a criar e um Centro Clínico com duas valências, seja com estes equipamentos ou seja com outros é criar estas duas valências. Por isso, aquilo que foi feito e que foi dito à Santa Casa da Misericórdia e, que os irmãos aderiram e aprovaram a solução, foi que havia um arrendamento com esta finalidade, na base de um Protocolo que também estava feito e também foi apresentado. Em relação ao Transmontano. Quando o Senhor Presidente da Câmara fala em Município, o Município tem dois órgãos, a Assembleia e a Câmara Municipal e, aqui há sintonia clara entre mim e o Presidente da Câmara, não há volta a dar, estamos sintonizados. Antes da Caixa Geral de Depósitos tomar posse daquele edifício, porque isto era um processo que se arrastava há muitos anos, nós tentámos junto da Caixa Geral de Depósitos, com a Dra. Cristina Fontes, que se adiasse a entrega, com vista a arranjar apoios através do Instituto de Turismo para os anteriores proprietários, ou seja, haveria hipótese de se candidatarem a um apoio ao Instituto de Turismo. Esse apoio permitia-lhes não só adquirir o imóvel como fazer obras e, portanto teria uma renda mensal a pagar. Já não fomos a tempo, porque a Caixa Geral de Depósitos desesperadamente queria tomar posse do edificado. Isto porque para a Caixa Geral de Depósitos, o facto deste processo judicial ter sido complicado, pois foram anos de um processo judicial complicado e, eles não queriam esperar mais, queriam tomar posse a todo o custo e entrar na posse daquele edifício. A partir daí e em relação às pessoas que lá estavam não havia nada a fazer e, aqui sim o Município, eu enquanto Presidente da Assembleia e o Senhor Presidente da Câmara tentámos que fosse encontrada uma solução. Eu posso-vos dizer, porque falei com a Dra. Cristina Fontes antes de vir para aqui, ontem e, ela disse-me que de facto vai ser adjudicado. Não sei quem é, ela não quis por dever de sigilo libertar a informação de quem eram os investidores, mas disse-me que já estava autorizada a proposta que se candidatou, que foi autorizada pelo Presidente da Caixa Geral de Depósitos e, que iria brevemente a ser adjudicada. Não sei quem será o investidor, não me interessa, sei que vai haver uma solução. Eu só perguntei se o investidor tinha qualificações na área da hotelaria. Disse que sim, que isso estava

garantido e, portanto aquilo não vai ser propriamente outra coisa qualquer será uma unidade hoteleira, requalificada, com dignidade, foi isso que nos foi dito e espero que seja isso que venha a acontecer. E penso que aqui o Presidente da Câmara também fez isso, quer dizer, aqui o papel do Município é de facto arranjar uma solução e, penso que a solução foi encontrada, porque não depende de nós. Isto porque as propostas que forem apresentadas são canalizadas para a Caixa Geral de Depósitos que as analisa como é óbvio, porque ela é que é o proprietário daquilo. Nós só queremos que haja uma solução que garanta não só uma unidade hoteleira com dignidade, garanta postos de trabalho e garanta um espaço económico de dignidade, que vai aparecer seguramente naquele edifício. Isso parece que está encontrado, vamos aguardar, pois para a semana será adjudicado, foi o que me foi informado, haverá essa adjudicação. Não tinha mais nada no período de antes da ordem do dia da minha parte. Se houver mais questões, façam o favor de as colocar. Não havendo mais questões, vamos avançando na ordem de trabalhos."-----

-----**3. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Não temos nada a registar."-----

-----**3.1.1. Apreciação da Ata da Sessão de 29 de junho de 2018.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Estamos atrasados, eu percebo que temos que corrigir as atas e nem sempre há tempo para as corrigir, eu vi-me aflito pois passei quase uma manhã para corrigir esta ata, porque desgravar aquilo é terrível. Mas enfim está aí a ata. Essa ata foi na altura em que havia aquele célebre investidor para os Lacticínios da Marofa, que veio aqui à Assembleia e, eu a reler aquilo, enfim, recordou-me algumas coisas que espero que não passemos outra vez por isso e, que apareçam aqui investidores consistentes. Mas a ata está aí, se alguém quiser corrigir ou acrescentar, ver se está bem ou não está? Alguma coisa sobre a ata? Apreciar sobre a ata da sessão? Leram-na? É extensa. Há aí muita literatura. Está apreciada a ata. Já estava aprovada em minuta, mas fica agora para divulgação pública."-----

-----**3.2. Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Faça favor Senhor Presidente, tem a palavra para nos apresentar esta informação."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Muito obrigado. Começemos então pela atividade do município em que: «-----

----- - Participámos na 3.ª Edição do STIXCAMP, que como sabem é um evento que nós vimos realizando com alguma regularidade e, que foi efetivamente um sucesso. É promovido pelo Município em parceria com a Plataforma da Ciência Aberta;-----

----- - Assinámos um Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a Secretaria Geral da Administração Interna (SGMAI) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), que

contou com a presença do Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita e da Secretária da Estado Adjunta e da Administração Interna, Isabel Oneto;-----

----- - Assinatura do Protocolo do projeto de cobertura ótica de nova geração da Altice nas 12 Aldeias Históricas de Portugal, com a presença do Ministro-Adjunto e da Economia, Pedro Siza Vieira, do Secretário de Estado da Valorização do Interior, João Paulo Catarino, do Presidente Executivo da Altice Portugal, Alexandre Fonseca, e restantes membros do Conselho de Administração, do Presidente das Aldeias Históricas de Portugal, entre outros;-----

----- - Realizaram-se as Comemorações do Feriado Municipal, que contou com a presença do Secretário de Estado da Proteção Civil;-----

----- - Houve a realização do XXI Slalom Sprint de Castelo Rodrigo;-----

----- - Tivemos a Comemoração do Dia dos Avós;-----

----- - Realizou-se uma reunião com a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, em Barca de Alva, relativamente ao assunto não só dos lixos, mas também das embarcações e de alguns problemas relacionados com os depósitos que vão sendo feitos no rio Douro;-----

----- - Houve a Recriação Histórica: Salgadela - a Batalha;-----

----- - Realizaram-se as Festas Figueira com Vida e 12 em Rede - Aldeias em Festa – Castelo Rodrigo - “Cristovão de Moura: Herói ou Vilão?”;-----

----- - Houve reuniões da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e das Adeias Históricas;-----

----- - Realizou-se entre os dias 10 e 13 de setembro, a visita a Wissous, a convite do Senhor Presidente da Câmara de Wissous, que nos convidou no âmbito das comemorações do vigésimo aniversário, desta geminação que existe entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Município de Wissous. Efetivamente dizer-vos que fomos muito bem recebidos e, que fomos integrados numa festividade que estavam a decorrer, nomeadamente a Festa da Batata e da Terra e, que realmente permitiu ao executivo estar em estreito contacto com a comunidade portuguesa figueirense em Wissous. Também fomos recebidos pela Associação Franco-Portuguesa, que é presidida pelo Luís Filipe Marques e, também pelo Grupo Coral e de Folclore de Wissous, mas é português. Tivemos também a oportunidade de formular o convite ao Senhor Presidente da Câmara de Wissous, para que visitasse Figueira de Castelo Rodrigo. Propusemo-lhes a altura das Amendoeiras em Flor, que seria uma altura belíssima e de grande beleza natural para eles visitarem, mas como estão em eleições municipais nessa altura não é possível essa visita. De maneira que ficou em princípio programado para o Feriado Municipal.»-----

-----Quanto a informações sobre a situação financeira do Município, dizer-lhes que em termos de disponibilidades financeiras temos conforme os valores apresentados e consta do quadro infra analisa-se:-----

Disponibilidades

Dinheiro	1.567,16 €
Depósitos	942.618,33 €
Total	944.185,49 €

*Dados retirados no balancete de tesouraria do dia 11/09/2019

No que respeita ao endividamento de médio e longo prazo mantém-se, de uma forma geral, ao mesmo nível, ressalvando, no entanto, que no que respeita ao longo prazo, o Município continua a fazer as suas amortizações de forma regular e consta do quadro infra.

Dívidas de médio e longo prazo (empréstimos).

	Capital em dívida	Encargos pagos até 11 setembro de 2019	
		Juros	Amortização
Empréstimos de longo prazo	2.812.857,33 €	20.278,53 €	173.265,57 €

Refira-se que os valores apresentados relativamente aos empréstimos dizem respeito ao valor em dívida na data mencionada. Da mesma forma, os valores pagos relativos a juros e amortização respeitam ao ano corrente.

Dívidas de curto prazo (empreiteiros e fornecedores)

Fornecedores em geral	267.913,57 €
Águas de Vale do Tejo, S.A.*	330.575,02 €
Empreiteiros	31.755,42 €
TOTAL	630.244,01 €

*Restante, no valor de 793.024,71 € em plano de pagamentos para anos seguintes

-----Em relação à execução orçamental, podemos dizer que a execução total da receita é de 53,94% e, em termos de total da despesa estamos a falar de 48,34%.-----

-----Em termos de Fundos Disponíveis, à data de 11/09/2019, totalizavam 257.485.54 euros (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Alguém quer apreciar esta informação? Não havendo nenhuma intervenção está apreciada.”-----

-----**3.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 301/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Emissão de certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal - Quinta do Colmeal.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Senhor Presidente apresenta a proposta?”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Foi requerido pelo Ricardo Jorge Lopes Ferro, uma proposta para a sua exploração agrícola Quinta do Colmeal, que é propriedade de José António Lopes Ferro, que fosse emitida uma certidão de reconhecimento do interesse público municipal a esta Quinta. O objetivo é que efetivamente submeteram uma candidatura a fundos comunitários e, o facto de terem este reconhecimento possibilita naturalmente uma maior pontuação e, obviamente aumenta substancialmente a possibilidade destas candidaturas. Estamos a falar de uma área de 43ha de sobreiral, 25ha de amendoal e um rebanho de cerca de 250 animais. Portanto, parecem-nos que é uma exploração agrícola com dimensão e que será certamente importante, aliás acho que não há dúvidas quanto a isso, senão aí estamos a propor que seja reconhecido esse interesse público municipal.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Há alguma intervenção? Faça favor Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ Isto não vai onerar a câmara em nada, pois não? Não vai.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Mais intervenções? Não havendo vamos votar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.4. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 323/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Protocolos de Parceria para funcionamento do Serviço de Refeições Escolares - Ano letivo 2019/2020.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Se faz favor Senhor Presidente. Tem a palavra para apresentar a proposta.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado. Como sabem iniciou-se agora o próximo ano letivo, que decorrerá desde dez de setembro de dois mil e dezanove até dezanove de junho de dois mil e vinte. À semelhança de anos anteriores, o Município tem vindo sempre a participar nos serviços de refeições escolares do 1.º CEB e do Pré-Escolar, em que no Escalão C temos aí um valor de 1,46 euros (um euro e quarenta e seis cêntimos) e, portanto temos aqui que garantir

as refeições aos nossos meninos do 1.º CEB e dos Jardins de Infância, isto das seguintes entidades e, estamos a falar do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, da Fundação Dona Ana Paula de Figueira de Castelo Rodrigo, da Casa da Freguesia de Escalhão e da Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa. Estamos a falar de um total de cento e sessenta e três crianças, que estão distribuídas segundo essa cronologia que está aí espelhada na respetiva proposta. Portanto, estamos a falar de um custo global em termos de refeições de 106.195,14 euros (cento e seis mil cento e noventa e cinco euros e catorze cêntimos), em que naturalmente a cargo do Município está 2,62 euros (dois euros e sessenta e dois cêntimos) por refeição e, que são fornecidas aos meninos quer do 1.º CEB e dos Jardins de Infância. E a Câmara Municipal também tem um encargo de 1,68 euros (um euro e sessenta e oito cêntimos) com cada refeição escolar, fornecidas pelo Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo aos alunos do 2.º CEB, portanto 3.º e 4.º Ano. Isto é uma proposta que tem vindo aqui todos os anos e, penso que não é nenhuma novidade esta atribuição, porque naturalmente a educação e a ação social são um pilar importantíssimo aqui do Município e, que a gente deve apoiar com todo o carinho.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções? Faça favor Senhor Deputado Paulo Santos. Tem a palavra.”-----

----- **Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Deputado Municipal:** “ Era no sentido de fazer uma proposta, pois não sei se do ponto de vista legal é objetivo ou até possível. Não haveria a possibilidade de juntar as propostas 323, 324 e 325, dado que todas elas dizem respeito a competências que o Município tem a obrigação pelo menos de suprir, digamos assim para as nossas crianças. A minha proposta ia só nesse sentido. E já agora não sei se percebi bem, há uma diferença de valores entre aquilo que o Município paga ao Agrupamento de Escolas por uma refeição e, aquilo que o Município paga às outras Instituições pela mesma refeição. Isso é porquê? Há alguma explicação ou é gestão das próprias instituições que assim obrigam?”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Não. São tabelas da ação social que são afixadas desta maneira.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Senhor Deputado está esclarecido? Portanto ó Senhor Deputado, não temos pressa, não vale a pena estarmos a juntar, pois umas são refeições outras não são refeições, vamos devagar, não temos pressa para estarmos a agregar. Se não se importa, vamos apreciar por proposta a proposta, embora o fim seja o mesmo, o fim é a ação social, enfim, os objetivos são os mesmos. Vamos desagregar. Neste momento estamos a apreciar a Proposta 323, Funcionamento e Apoio em termos de Protocolos ao Serviço de Refeições Escolares. Neste momento temos Protocolos com várias entidades, três Protocolos e, portanto vamos aprovar a atribuição das verbas se todos estiverem de acordo, vamos aprovar as minutas de Protocolos que aí estão e, eventualmente também e depois o Senhor Presidente da Câmara ficará mandatado para subscrever esses Protocolos, depois de serem aqui aprovados na Assembleia. Vamos aprovar um pacote de apoios e os instrumentos necessários para esses apoios. Os apoios são as verbas que estão aí definidas e, os instrumentos são os Protocolos que dão corpo jurídico a essas transferências dessas verbas.

Se estiverem de acordo vamos votar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 324/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Protocolo de parceria para assegurar a Componente de Apoio à Família no jardim-de-infância da Vermiosa - Ano letivo 2019/2020.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Se faz favor Senhor Presidente. Tem a palavra para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Obrigado. Há semelhança de anos anteriores que já ocorrem este tipo de situações, foi-nos solicitado para que se assegurasse esta componente de apoio à família no jardim de infância da Vermiosa. Como sabem o Município tem vindo a desenvolver, direta e indirectamente este conjunto de apoios às suas famílias e alunos do pré-escolar da rede pública. Entendemos que este seja um apoio fundamental para garantir o acolhimento das crianças, a sua segurança, o seu acompanhamento, e que desenvolvem atividades lúdicas importantes. Para garantir este acompanhamento, isto terá um custo global de 1.549,50 euros (mil quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), como está aí explícito no quadro e a fórmula de cálculo dos respetivos valores. Isto é para o ano letivo todo como já tive oportunidade de referir e, portanto parece-me a mim que isto é mais uma medida de âmbito social, de apoio educacional às nossas crianças e de acompanhamento, que naturalmente é essencial para garantir e assegurar tranquilidade aos respetivos pais."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Gostávamos que fossem mais crianças mas são só cinco, por isso é que dá esta verba exagerada e astronómica de apoio às crianças da Vermiosa. Bem gostaríamos que fossem centenas, pois aqui é que gostávamos que esta verba fosse grande mas são só cinco crianças, infelizmente. Alguém quer comentar? Debater? Se não houver vamos colocar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.6. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 325/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Apoio ao desenvolvimento de atividades de cariz educativo e recreativo a conceder às Creches e Jardins de Infância do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – 2019/2020.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Se faz favor Senhor Presidente. Tem a palavra para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Obrigado. Aqui é mais uma proposta de âmbito educacional, ou seja, da educação, que aqui assume como disse um eixo fundamental e estratégico para o desenvolvimento local, em que pretendemos reforçar o tal princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória e, portanto torná-la mais universal em termos de acesso para todas as crianças. Este é um projeto, em que se pretende assegurar e dar aqui um apoio também para as Creches e Jardins de Infância do concelho, para que possam aí desenvolver várias atividades com o tal cariz educativo e recreativo das nossas crianças. Estamos a falar de um valor total para 2019, isto porque temos duas Instituições, pois estamos a falar da Fundação D. Ana Paula e da Casa de

Freguesia de Escalhão e, portanto para a Fundação D. Ana Paula até para o ano dois mil e dezanove estamos a falar de 27.625,00 euros (vinte e sete mil seiscientos e vinte e cinco euros) e, para a Casa de Freguesia de Escalhão estamos a falar de 10.625,00 euros (dez mil seiscientos e vinte e cinco euros), o que perfaz para o ano de dois mil e dezanove 38.250,00 euros (trinta e oito mil duzentos e cinquenta euros). Para o próximo ano, porque aqui é uma despesa plurianual, em dois mil e vinte para a Fundação D. Ana Paula 51.350,00 euros (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta euros) e, para a Casa de Freguesia de Escalhão 18.500,00 euros (dezoito mil e quinhentos euros) e, isto perfaz para dois mil e vinte, um total de 69.850,00 euros (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros)."

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. É só para vos fazer referência e isso diz aí o preâmbulo, considerando o Protocolo, estamos a falar de Instituições que possuem Creches e Jardins de Infância e, estas verbas são para apoiar o desenvolvimento de atividades de cariz educativo e recreativo. É evidente que não vem aqui dito quais vão ser essas atividades, pois eu não sei se a Câmara Municipal tem alguma forma de acompanhar em que termos é que isso se vai traduzir, ou melhor, como é que estas verbas vão ser aplicadas. Espero que alguém tenha depois que dizer como é que aplicou estas verbas, com que atividades com esta finalidade, atividades de cariz educativo e recreativo, pois nós estamos a apoiar uma verba para estas Instituições, a Fundação D. Ana Paula e Casa da Freguesia de Escalhão e, seria bom que depois tivéssemos um relatório com as atividades que foram desenvolvidas. Vamos aguardar, mas não é hábito infelizmente, as verbas vão mas não sabemos como é que as aplicam. Espero que tenhamos aqui as atividades que estas Instituições desenvolveram em benefício destas Creches e Jardins de Infância e, para enriquecer estas crianças de uma forma educativa e recreativa, mas vamos apoiar as verbas tendo fé que depois possamos acompanhar que atividades é que foram desenvolvidas e, como é que estas verbas foram gastas. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.

-----**3.7. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 326/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Transferência de Competências: Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular nº 1ºCEB – Ano Letivo 2019/2020 e AAAF's.**

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Se faz favor Senhor Presidente. Tem a palavra para apresentar a proposta."

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Como sabem há várias atividades de enriquecimento curricular, quer no 1.º ciclo do ensino básico público bem como as tais atividades de animação e de apoio à família e da componente de apoio à família, as tais ditas CAF. O objetivo destas nossas iniciativas, é que haja efetivamente aqui alguma complementaridade e alguma cooperação institucional com o Agrupamento de Escolas, no sentido de se desenvolverem aqui atividades que visem colmatar algumas das necessidades, a nível de formação e das qualificações de gerações futuras. No fundo o que estamos aqui a propor, é que seja autorizado a transferência das competências protocolares do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para a Fundação Dona Ana Paula Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, tendentes à implementação deste

Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico público e das Atividades de Animação e de Apoio à Família, no que respeitam à contratação de recursos humanos, supervisão e coordenação, transferindo as respetivas dotações financeiras, as quais estamos a falar para as AEC'S (Atividades de Enriquecimento Curricular) para as AAAF'S (Atividades de Animação e de Apoio à Família) por parte da Câmara Municipal de 105.000,00 euros (cento e cinco mil euros) e por parte da DGEste (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) de 20.000,00 euros (vinte mil euros). Portanto estamos a falar de 125.000,00 euros (cento e vinte e cinco mil euros) no total. Assim sendo submetemos aqui à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Alguma intervenção?"-----

----- **Anabela Saraiva Pinto Coelho, Deputada Municipal:** " É só para dizer que vamos aprovar uma coisa que já está em funcionamento."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " O ano letivo começou agora formalmente, mas foi submetida à reunião de câmara quatro de setembro."-----

----- **Anabela Saraiva Pinto Coelho, Deputada Municipal:** " Mas o ano letivo já começou."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " E depois? Então não assegurávamos as atividades?"-----

----- **Anabela Saraiva Pinto Coelho, Deputada Municipal:** " Acho que teria que ter vindo mais cedo, pois estamos aprovar uma coisa que já entrou em funcionamento, tanto nós aqui na assembleia municipal como vocês, câmara municipal."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Posso explicar?"-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Pode."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Nós só tivemos indicação por parte da DGEste (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) para este tipo de atividades recentemente, no início de setembro e, portanto não há a possibilidade de aprovarmos isto em julho ou agosto, teve de vir agora, a não ser que queira assumir essa responsabilidade de não assegurarmos as atividades destas crianças por dois ou três dias, ou quatro que seja. Acho que é preciso ter algum bom senso nisto."-----

----- **Anabela Saraiva Pinto Coelho, Deputada Municipal:** " Senhor Presidente, não foi isso que eu disse. A única coisa que eu disse foi que esta sessão da assembleia deveria ter sido realizado antes do início do ano letivo."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhora Deputada. Fica registado. Isto é um problema de diligência, agora andaram muito diligentes, às vezes não andam tão diligentes, andaram mais diligentes e já está em execução. Mas agora voltamos ao mesmo, estamos a falar de 125.000,00 euros (cento e vinte e cinco mil euros) e, de facto era bom que a Assembleia tivesse conhecimento que Atividades de Enriquecimento Curricular são essas. Era bom que tivéssemos conhecimento, porque quem recebe apoios públicos tem que prestar contas e, isto tinha que ser um hábito, não era preciso a Assembleia estar sempre a dizer isto, quer seja uma Associação seja

quem for deve prestar contas onde é que aplica esses apoios públicos. Isso tem de ser. E era bom também se porventura o executivo tiver algum relatório que o fizesse chegar à Assembleia, para termos conhecimento daquilo que foi feito e daquilo que foi prestado com este dinheiro público. Tinha que ser um hábito, mas infelizmente não é. Senhor Presidente se faz favor. Queria dizer alguma coisa sobre isto?"-

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Já agora se me permitem. Há efetivamente planificações nesta fase, mas nós poderemos solicitar se assim o entenderem, ou em termos de períodos, ou seja, 1.º, 2.º e 3.º período os planos e relatórios de atividades, ou então no final do ano letivo apresentar-se aqui a totalidade dos relatórios de avaliação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " O Presidente da Assembleia assim como qualquer Senhor Deputado têm sempre a possibilidade de chamar esta entidade, para vir aqui prestar contas. E seria bom que o executivo controlasse essa situação e, até poderiam ser relatórios preliminares, semestrais em vez de serem no fim do ano e, dizer como é que está a atividade, quanto dinheiro é que já foi despendido nesta atividade e, quais são os sucessos dessa atividade ou não, porque isto é suposto ter sucesso pois se é para enriquecimento curricular tem que ter sucesso. Temos que ter atividades que façam os nossos jovens terem aproveitamento e terem enriquecimento para além daquilo que são as suas atividades letivas, é para isso que servem estes apoios e, portanto seria bom que o executivo se preocupasse com esta e com outros apoios que forem dados. Isto devia ser um hábito e não é nada de especial o que estamos a pedir. Vamos então votar esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.8. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 327/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na "As Aldeias Mais Belas de Portugal - Associação".**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Se faz favor Senhor Presidente. Pode apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Esta ideia é resultante do facto de sete Municípios terem recebido o galardão das "7 Maravilhas de Portugal - Aldeias", em que efetivamente percebemos que se houvesse aqui uma maior cooperação em rede destas Aldeias, provavelmente seria muito mais fácil terem acesso a fundos comunitários, porque o impacto e a escala que se criava era muito maior e obviamente que isto em termos de impacto turístico seria muito superior. Aqui não podemos falar só de 7 Aldeias que ganharam efetivamente este galardão, inclusivamente a nossa icónica Aldeia de Castelo Rodrigo ganhou este galardão, mas há mais Aldeias que de facto tem uma beleza ímpar, tem várias particularidades, monumentalidade, edificado valiosíssimo histórico e, porque naturalmente merece ser promovido, divulgado e, obviamente entendeu-se em várias reuniões que já havíamos preparando, que seria importante aderirmos aqui a uma outra Associação que já é mais internacional digamos assim, que se designa "As Aldeias Mais Belas do Mundo" e, aí temos países desde a Rússia, China, Bélgica, Holanda e que se associaram a esta Associação. Para nós também podermos associar a estas Aldeias, era importante também que se criasse aqui uma outra Associação

“As Aldeias Mais Belas de Portugal”, aproveitando aqui o facto de termos aqui aquele concurso que eram quarenta e nove finalistas e, portanto tentando aproveitar esse potencial para que se constituísse essa Associação, para que depois se associasse à outra Associação e, aqui tivéssemos escala suficiente para apresentar candidaturas não só apenas a fundos nacionais, ao Portugal 2020, mas também a fundos internacionais e, é esse o objetivo. Foi proposto até que inclusivamente a Associação tivesse sede em Figueira de Castelo Rodrigo, mais concretamente Castelo Rodrigo e, que obviamente se desenvolvessem aqui várias atividades em prol do desenvolvimento destes territórios, que naturalmente bem precisam para que haja mais povoamento, maior fluxo turístico e maior promoção destes nossos territórios.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Em relação a esta temática vejo aqui que começamos a ter várias marcas, pois já temos as Aldeias Históricas agora vamos ter as Aldeias Mais Belas de Portugal, não faz mal nenhum. O que é preciso é que nós aprendamos com os erros e com as nossas ineficiências, ou seja, que valorizemos aquilo que o município tiver feito e que acrescentemos valor aquilo que pode ser feito. Eu lembro-me que relativamente às Aldeias Históricas, tive uma intervenção num colóquio que houve aqui em Dezembro em que referi que estas tiveram um percurso fenomenal e maravilhoso, no que se refere à recuperação de património, onde foram investidos milhões de euros .Em Castelo Rodrigo foram investidos mais de um milhão e quinhentos mil euros na recuperação do património e, nas outras Aldeias Históricas tem esta dimensão e algumas até mais. Portanto, aquilo que foi feito em termos de recuperação do património é digno de registo. Aliás eu tinha um amigo de Salamanca que ficava maravilhado com a recuperação que tinha sido feita nas nossas Aldeias Históricas. Onde falharam? Está mais que sabido, mais que estudado, mais que dito, há relatórios. Falharam em quê? Naquilo que é a dinamização económica e social. E fallharam porque quem geria as Aldeias Históricas, foi a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional que quis monopolizar isto, quis ser a dinamizadora de um produto dos Municípios e, muitas vezes os Municípios levavam com dinamizações que eles entendiam fazer à margem completamente de cada necessidades de cada Município, da sua história. Parece que aprenderam porque os últimos relatórios dizem, que a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional tem que se preocupar com a divulgação da marca, eventualmente arranjar um evento marcante, e deixar para os Municípios a dinamização permanente, isto é, eventos permanentes ,de acordo com as suas estratégias e de acordo coma sua história local. E parece que esse é o caminho, pois as Aldeias em Rede é um bom produto, é a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional que organiza e, depois deixa a cada Município a organização dos seus eventos, seja a Salgadela ou os encontros com história no nosso caso. É de apoiar estas iniciativas, sendo certo que uma vez estive numa reunião com o Senhor Presidente da Câmara e com a Sra. Secretária do Turismo onde claramente isso foi dito, ou seja, vamos aprender com os erros e não vamos repetir erros e, tentar é dar sinergias e potenciar aquilo que são os apoios não cometendo erros do passado que foi com as Aldeias Históricas e, acima de tudo não repetindo coisas, temos que ser complementares e valorizar de um lado e valorizar do outro e nestas duas valorizações ganharmos alguma dinâmica e

alguma potencialidade. Não vejo mal desde que quem vá gerir isto saiba que há outras coisas no terreno, há outras experiências que foram feitas, aproveitar aquilo que foi feito e potenciar esta marca que pode de facto valorizar-se. Só podemos tirar potencial de Castelo Rodrigo se a economia local receber retorno, porque o que é que me interessa a mim ter lá cem mil pessoas se ninguém almoçar cá ou jantar; o que é que me interessa a mim ter lá cem mil pessoas se eu não tiver lá um ponto de compras ou de vendas ou se não houver dinâmicas económicas? Pelo contrário podemos estar perante um turismo predador como eu chamo ao turismo fluvial, ou seja, temos que ter aquilo bonitinho, temos que fazer limpezas e o turista não deixa economia local. Valorizar é isso, é tirar rendimento de um produto estratégico que se tenha, e nós temos um produto estratégico e temos de tirar rendimento desse produto em termos de economia local. Por isso, estou de acordo com este nosso envolvimento nesta Associação, sendo certo que desejamos que tenha êxito no sentido de valorizar aquilo que é a nossa Aldeia e eventualmente outras Aldeias que possam entrar nesta rede. Mais intervenções? Não havendo vamos votar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.9. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 329/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Ginásio Clube Figueirense.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentação do Contrato-Programa."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Muito obrigado. Neste caso começaria desde logo por felicitar o Ginásio Clube Figueirense, pelos bons resultados e o bom desempenho que tem tido nestes últimos jogos pois tem dado mostra da sua capacidade e, efetivamente também uma palavra de apreço aos dirigentes, que têm feito aqui um bom trabalho com a motivação da equipa, dos jogadores, dos técnicos, enfim, de facto é de salientar. Relativamente à proposta propriamente dita, naturalmente que o Município está empenhado, sempre esteve e continuará a estar empenhado no apoio ao desporto, seja a modalidade de futebol sejam outras modalidades, nós queremos efetivamente apoiar todas as modalidades desportivas que sejam concretizáveis ainda porque nem todas são, mas que ainda sejam possíveis de realizar no território. Aqui estamos a falar concretamente do futebol, porque o Ginásio Clube Figueirense tem uma equipa sénior que está no Campeonato de Portugal, o qual tem outras exigências, tem outros requisitos e, também naturalmente implica outros apoios financeiros para suportar e manter não só jogadores mas também equipa técnica e, para assegurar as deslocações desses jogadores aos jogos que são fora, muitos deles particularmente na zona do Porto, mas vai haver agora no dia vinte e nove de setembro uma deslocação a Loulé e, portanto isto tem custos acrescidos. Assim, nós decidimos então que iríamos atribuir aqui um apoio financeiro de 45.000,00 euros (quarenta e cinco mil euros) ao Ginásio Clube Figueirense, para que conseguisse assegurar as suas atividades e colmatar com as suas despesas, ou seja, pagar aos seus jogadores, pagar as despesas que tem com os jogos, com as deslocações e, portanto este valor visa essencialmente apoiar o Ginásio Clube Figueirense na concretização daquilo que são os seus objetivos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções? Senhor Deputado Paulo Santos faça o favor. Tem a palavra.”-----

----- **Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Deputado Municipal:** “ Se me permitir o Senhor Presidente, eu faço suas as minhas palavras no que toca às felicitações ao Ginásio Clube Figueirense, pois de facto é um clube histórico da nossa terra, julgo eu o único com equipa sénior e, que leva o nome da nossa terra pelos campos do campeonato nacional, sobretudo na zona centro e também algum espaço do norte, Porto e por aí fora. Por aí devemos reconhecer o mérito da Direção, dos jogadores e por aí fora. Só que depois há aqui uma série de questões que se me colocam quando olho para este Contrato-Programa, pois logo à partida na Cláusula Terceira eu julgo que deve ser um lapso, falam em oito prestações de 15.000,00 euros (quinze mil euros), isto foi um lapso de certeza, até porque só estamos a falar de dois mil e dezanove, porque em janeiro voltaremos cá com mais verba para o clube. Por aí não há mal nenhum. A outra questão, tem a ver com o facto de nós enquanto Membros da Assembleia não conhecermos o Plano de Atividades do Ginásio Clube Figueirense, pois não sabemos o número de atletas das camadas jovens, que equipas e em que campeonatos a Associação de Futebol da Guarda da Federação Portuguesa de Futebol participam, até porque na conjugação da legislação que aqui vem elencada parece-me a mim salvo melhor entendimento, que é expressamente ou foi objetivo do legislador impedir o apoio ao futebol profissional e, aquilo que nós estamos aqui a falar é apoiar o Ginásio Clube Figueirense para pagar salários a jogadores. Eu não sei se do ponto de vista legal isso não nos trará problemas, mas a minha questão era perceber se de facto temos camadas jovens se não temos, quantas equipas temos, porque essas o Município pode apoiar, agora o futebol profissional julgo que não está regulado pela Lei, salvo melhor entendimento. E era isso que eu queria tentar perceber, porque faltam aqui esses elementos no Contrato-Programa estabelecido com o Ginásio Clube Figueirense. Era isso que eu gostava de ver esclarecido se for possível, obviamente.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Deputado. Que eu saiba não há futebol profissional em Figueira de Castelo Rodrigo, porque o futebol profissional é só a partir da II e I Liga, ou seja, só é profissionalizado de acordo com a Lei de Bases do Desporto a I e a II Liga. Em todo o caso é evidente que nós perante as suas questões o que é que podemos dizer? Não podemos dizer muito, mas temos aqui alguém que faz parte dos órgãos do Ginásio Clube Figueirense e faz parte da Mesa da Assembleia e que até nos poderá informar disso. As questões que levantou são questões pertinentes, mas são iguais às que levantámos atrás, porque tudo o que são dinheiros públicos investidos terá que haver uma prestação de contas e, aqui também seria a prestação de contas que o Ginásio Clube Figueirense seguramente faz acho eu, a informação que eu tenho é que fará esse documento contabilístico. Por outro lado, no ponto três há um erro de escrita, pois são três prestações e não oito, que não tem relevância e até é corrigido automaticamente. Agora aqui o Senhor Deputado pode-nos ajudar a esclarecer, não precisava de o fazer mas se ficarmos mais esclarecidos melhor. Vou passar a palavra ao Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, António Mário Aguilar Russo.”-----

----- **António Mário Aguilar Russo, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** " Boa tarde a todos. Sobre a pergunta que o Senhor Deputado Paulo Santos faz e, tal como disse o Senhor Presidente da Mesa, o futebol aqui em Figueira de Castelo Rodrigo não é profissional é futebol amador, pois não existe futebol profissional apesar de haver jogadores não são jogadores profissionais, são todos amadores. No que respeita ao Plano de Atividades, ele foi enviado a tempo e horas para o Município, se não foi enviado aos Deputados Municipais não tenho culpa nenhuma, pois foi enviado o Plano de Atividades, foi enviado o Orçamento e foram enviadas as contas da época anterior. Se não chegaram às vossas mãos a culpa não é do Ginásio Clube Figueirense. Em relação às camadas jovens vamos ter os petizes, os traquinas, os benjamins e os infantis. Tínhamos também uma equipa inscrita de juvenis mas infelizmente vamos ter que desistir deles, porque um dos funcionários do Município foi treinar o Almeida e levou os garotos todos para Almeida e, portanto tivemos ter que desistir desta equipa porque não temos jogadores. Não sei qual é que foi a ideia dele e dos pais, principalmente dos pais que deixaram ir os garotos de Figueira, depois de terem aqui um clube para poderem jogar. Vamos ter que desistir, vamos ser multados e, vamos estar dois anos sem podermos jogar nessa categoria. Isto vindo de um Senhor que é amigo de Figueira de Castelo Rodrigo, que se foi embora e não contente levou os garotos também com ele. Portanto vamos ter os petizes, os traquinas, os benjamins e os infantis, são as categorias que iremos ter esta época."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Segundo Secretário. Há mais questões que queiram colocar? Eu acho que tudo o que seja informação para a Assembleia ter, era bom que o executivo o fizesse chegar à Assembleia e depois eu divulgarei pelos Senhores Deputados para estarmos todos informados destes assuntos, pois são assuntos de interesse municipal e tudo o que seja de interesse municipal desde que haja relatórios faz sentido a Assembleia estar a par dessas questões e, quem quiser ler lê, quem não quiser não lê. Neste momento o Ginásio Clube Figueirense por mérito próprio subiu para o Campeonato Portugal. O Campeonato Portugal é o terceiro nível de futebol a nível nacional, ou seja, I Liga, II Liga e depois é o Campeonato Portugal, o que quer dizer que o Ginásio Clube Figueirense está num patamar já alto e interessante em termos de futebol. E a questão que se põe é esta, é do interesse público municipal o Ginásio Clube Figueirense participar, levar o nome de Figueira de Castelo Rodrigo, é rentabilizado, tem retorno aquilo que o Município eventualmente tem necessidade de investir? Não tem? Esta é a questão que temos que pôr. E a informação que eu tenho e, porventura vocês têm mais informação que eu que estão cá todos os dias, é que neste momento os figueirenses ou muitos figueirenses estão a aderir, estão a gostar e estão entusiasmados com este projeto, pois aderem aos jogos. Quando o Ginásio Figueirense se desloca é de facto o nome que vai e que são territórios que já têm dimensão, pois não é jogar com o Pinhelense, é fora de portas, são outros escalões, são outros territórios, onde nós vamos levar o nosso nome e as nossas gentes. Portanto esta é a questão que temos que debater e, a mim parece-me salvo melhor opinião, que há aqui um interesse público municipal de divulgação do Município por um lado e, socialmente as pessoas de Figueira de Castelo Rodrigo estarem a aderir a um projeto e, portanto estarem em termos

sociais e em termos de lazer a gostarem deste projeto e, a aderirem e a participarem nele através da sua participação nos jogos. Isso é que interessa ver e a partir daqui não me parece que haja muita discussão. Faça favor Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Eu sei que isto é um tema quente por vários motivos, a formação e isso tudo. Por isso alertei várias vezes aqui em Assembleias, que era bom que se fizesse um debate do que nós queríamos para o futebol de Figueira de Castelo Rodrigo, isto porque o futebol sempre foi polémico e vai continuar a ser, uma vez que uns dizem que sim que vale a pena outros dizem que não e voltamos sempre à mesma história. Portanto, se esse debate tem sido feito aqui na Assembleia provavelmente chegaríamos a uma conclusão, se valia a pena investir tanto dinheiro ou não valia e, a partir daí tomariam-se as medidas necessárias para isso, mas parece que nós temos medo de discutir os temas e, o problema é que essencialmente este tipo de assuntos e outros que há devem ser discutidos pelas duas bancadas para chegarmos a uma conclusão, porque isto como eu costumo dizer, isto só ainda está a começar, quando acabar é que se vai ver a real dimensão desta situação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Se o Ginásio Clube Figueirense não tem subido e não tem estado neste patamar e neste escalão, esta discussão não existia, pois estávamos todos contentes porque durante anos foi assim, só que agora a discussão acentuou-se, porque o investimento é diferente."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " É a única coisa que é diferente é o investimento, porque agora o modelo é o mesmo e, é a questão do modelo que queremos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Mas isso Senhor Deputado quando quiser já sabe, eu já disse que os Senhores Deputados podem pôr na ordem de trabalhos os assuntos que quiserem, é um assunto a pôr numa ordem de trabalhos quando entenderem e, cá estaremos para discutir essas questões."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Agora nesta temporada já não vale a pena discutirmos estas questões."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Mais intervenções? Não havendo vou colocar a proposta à votação, ficando registado em ata que o Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, António Mário Aguilar Russo, não vai participar na votação devido a conflito de interesses, uma vez que é o Presidente da Direção do Ginásio Clube Figueirense. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais, Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Luís Ricardo Beato Pereira, Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e de Vilar de Amargo e de Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e de Vilar Torpim."-----

-----**3.10. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 330/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Senhor Presidente quer apresentar a proposta?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " A trinta de setembro de dois e dezasseis, foi aqui deliberado numa Assembleia Municipal também, isto sob uma Proposta 469, aprovada em reunião de Câmara Municipal de vinte e três de setembro de dois mil e dezasseis, que autorizou a celebração aqui de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Entretanto, era suposto a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE desenvolver todo um procedimento concursal, que permitisse efetivamente a atribuição deste serviço de transporte de passageiros. Eles não o conseguiram fazer por várias vicissitudes, isto porque houve aqui Municípios que não facultaram vários elementos e, portanto isto condicionou o avanço desse procedimento concursal. Portanto não foi possível à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, aqui como entidade gestora da Autoridade de Transportes para a área territorial da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, com todas as competências associadas, nomeadamente financeiras e técnicas assegurar aí o desenvolvimento deste procedimento concursal. Assim, os Municípios tinham que assegurar o transporte escolar e, obviamente que isto é uma matéria sensível porque se trata de garantir o transporte das nossas crianças e, portanto houve aqui necessidade de não cobrar esta descontinuidade de serviços prestados às populações, nomeadamente a estes territórios da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, pelo que aqui vínhamos propor então esta Adenda ao Contrato, para estender a possibilidade dos Municípios poderem efetivamente contratar os serviços, pelo menos até dezembro, o serviço público de transporte de passageiros."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Não tem muito que esclarecer. A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE não conseguiu assegurar este serviço por força do concurso internacional, não pode haver vazios nesta matéria como noutras, mas nesta não convém haver vazios senão não há transportes e, claro o Município tem que assegurar competências para isso e, portanto esta adenda no fundo reverte a competência que tinha em matéria de transportes para o Município, pelo menos neste ano letivo eventualmente ou até ao fim de dois mil e dezanove. Não há grandes dúvidas, pois não? Vamos votar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.11. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 331/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na " Rede Nacional de Arte Pré-Histórica".**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Se faz favor Senhor Presidente pode apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Obrigado. Aqui visa essencialmente solicitar que seja autorizada a participação do Município nesta Rede Nacional de Arte Pré-Histórica. O objetivo é criar um organismo que permita efetivamente divulgar uma partilha de património, de recursos humanos e de outras competências e de experiências que permitam aqui criar uma rede de produtos turísticos integrados. Estamos a falar de mais de quarenta entidades, entre Municípios e Universidades tanto quanto sei e, isto é para valorizar e capacitar efetivamente todos os

recursos patrimoniais e humanos que estes territórios tem e, essencialmente também, tudo aquilo que está relacionado com a arte pré-histórica. Assim, Figueira de Castelo Rodrigo quer associar-se a esta Rede como sócio fundador e, portanto pretendíamos solicitar então a autorização à Assembleia Municipal para que tal possa suceder."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções? Não havendo vamos votar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.12. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 333/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Emissão de certidão de deliberação de reconhecimento do interesse público municipal – Projeto turístico na zona ribeirinha de Barca d'Alva.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Se faz favor Senhor Presidente. Tem a palavra para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Aqui também temos mais solicitação de reconhecimento de interesse público municipal de outro empreendimento turístico, neste caso na zona ribeirinha de Barca de Alva. Portanto uma Senhora Maria Angelina Oliveira Pereira, veio solicitar também ao Município que fosse o seu projeto reconhecido como de interesse público municipal. Trata-se de uma extensão de terreno, portanto em causa estão cerca de 1000m2 (mil metros quadrados), uma área integrada dentro da REN (Reserva Ecológica Nacional), junto à margem do Rio Douro e, aqui é para criar várias valências, desde "bungalows" bem como zona de lazer e, permitir ali a realização de vários "workshops" e de várias oficinas, que possibilitem aos turistas que venham ali a usufruir deste nosso empreendimento, ter ali várias valências e várias condições para que também disfrutem daquela beleza do Douro. Naturalmente e no nosso entender, este empreendimento turístico irá contribuir para a dinamização de Barca de Alva certamente e, será mais uma valência que se cria ali junto ao Douro. Portanto no nosso entender, pertinente e justificável que se reconheça este interesse público municipal a este projeto turístico em Barca de Alva."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções? Senhor Deputado Paulo Santos faça o favor. Tem a palavra."-----

----- **Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Deputado Municipal:** " Se me permite eu pedia só uma série de esclarecimentos, porque dá-me a sensação ou então sou eu que como sou novo não percebo muito disto. É que na outra proposta que aqui discutimos estava apenso o parecer dos serviços técnicos municipais. Nesta proposta não sei se é porque estamos ainda no arranque inicial, na documentação que me chegou não tenho o parecer dos nossos serviços técnicos municipais, reconhecendo obviamente o valor e o mérito desta que vai constituir uma mais-valia. A outra pergunta. Além de não termos o parecer dos nossos técnicos municipais, eu não sei se pelo facto desse projeto turístico se desenvolver numa zona ribeirinha, pois se não será necessário outros pareceres? Não é ali naquela zona, em frente, que vai também nascer o novo cais? São questões de pormenor, não peço desculpa porque devemos ser esclarecidos o mais possível, mas era só um alerta, pois não sei se é assim ou se carecem depois de outros pareceres, mas de certeza que sim, que o pessoal do Douro navegável de certeza que vão querer receber uns trocos. Eram só questões de pormenor."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Senhor Presidente pode dar a informação?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Eu posso aqui esclarecer um pouco e, depois acho que a Senhora Deputada Cristiana Mendes pode complementar, porque até têm mais informação certamente do que eu. Aqui efetivamente vão ser precisos mais pareceres seguramente, mas aqui só nos estamos a limitar ao reconhecimento de interesse público. Certamente que depois para desenvolver todos os projetos que estão associados e, ainda por cima tem zona de REN (Reserva Ecológica Nacional), vão carecer de mais pareceres. Contudo o que é importante salientar, é que também este projeto está a ser candidatado a apoios comunitários e, portanto necessita deste reconhecimento para valorizar em termos de majoração de candidatura. Por outro lado também, a questão de que o facto de ter aqui já um reconhecimento de interesse público pode eventualmente vir a facilitar outros pareceres, portanto não vinculativo obviamente, mas pode aqui influenciar os outros pareceres, porque reconhece que o município também quer o projeto, tem valia para o território, vai contribuir para a criação de riqueza, ou seja, pode ter aqui também algum impacto."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Faça favor Senhora Deputada Cristiana Mendes. Tem a palavra."-----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Deputado Municipal:** " Esta proposta é copy paste da informação técnica que veio dos serviços técnicos, mas eu posso enviar conforme a recebi."-----

----- **Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Deputado Municipal:** " Era só para perceber e, que agora não vale a pena receber."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Acho que estamos confortados, porque os serviços técnicos também não dizem mais do que isto e, nós também não estamos a aprovar projeto nenhum só estamos a falar apenas da manifestação de interesse. Portanto isto aqui é como uma pescadinha de rabo na boca, porque primeiro tem que haver esta manifestação de interesse público e a sua aprovação pelos órgãos deliberativos e, depois e na sequência disso é que eventualmente os projetos virão, mas isto facilita de facto o investimento que qualquer promotor possa fazer e, nas negociações que possa ter nos apoios que solicitar. Faça o favor Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Pedro Darei. Tem a palavra."-----

----- **Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo:** " Boa tarde. Senhor Presidente, só dizer que esta Senhora já anda lá com obras, o que sendo assim não é normal."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Mais alguma dúvida? Não havendo vamos votar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.13. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 335/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Transferência e adiamento da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Se faz favor Senhor Presidente. Queira apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Como sabem a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê efetivamente a transferência de várias competências para os Municípios se assim o aceitarem ou entenderem que devem aceitar. Nós já no que respeita ao ano de dois mil e dezanove, tínhamos aceite aqui várias propostas e falo concretamente: «----- - Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro;-----

----- - Associação de Bombeiros, Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro;-----

----- - Habitação, Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro;-----

----- - Estacionamento Público, Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro.»-----

-----Portanto o Município de Figueira de Castelo Rodrigo já tinha aceite para dois mil e dezanove várias competências e, as outras restantes não foram aceites, à exceção da: «-----

----- - Educação, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que ainda não tinha vindo;-----

----- - Saúde, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que só saiu recentemente;-----

----- - Áreas Protegidas, Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.»-----

-----Estas são competências que agora trazemos para aprovar para o ano de dois mil e dezanove e dois mil e vinte. Portanto dentro destes diplomas que aqui temos, vamos aqui esclarecer quais é que vamos aceitar ou não para o ano de dois mil e vinte. Assim para o ano de dois mil e vinte propomos aqui: «Não aceitar a competência da **Gestão das Praias Marítimas, fluviais e lacustres integradas, Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;**-----

-----Aceitamos naturalmente porque já tínhamos aceite em dois mil e dezanove, a **Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro,** vamos aceitar;-----

-----**Vias de Comunicação, Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro,** não tínhamos aceite em dois mil e dezanove e também não vamos aceitar em dois mil e vinte;-----

-----**Justiça, Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro,** não aceitámos em dois mil e dezanove e, também não pretendemos aceitar para dois mil e vinte;-----

-----**Associações de Bombeiros, Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro,** decidimos aceitar as competências previstas no diploma para dois mil e vinte;-----

-----**Estruturas de Atendimento ao Cidadão, Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro,** entendemos que não devemos aceitar para dois mil e vinte;-----

-----**Habitação, Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro,** já foi aceite em dois mil e dezanove e queremos aceitar as de dois mil e vinte;-----

-----**Gestão do Património Imobiliário Público sem utilização, Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro,** não aceitamos as competências para o ano de dois mil e vinte;-----

-----**Estacionamento Público, Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro,** decidimos aceitar em dois mil e vinte;-----

-----**Proteção e Saúde Animal, Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro,** não tínhamos ainda aceite as competências para dois mil e nove, pois não tendo o órgão deliberativo aceite as competências

previstas no diploma para o ano de dois mil e dezanove e, apenas para efeitos de comunicação à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, propõe-se a não aceitação também das competências para dois mil e vinte;-----

-----**Cultura, Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro**, não aceitar as competências para dois mil e vinte;-----

-----**Educação, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**, estando atento aqui ao mapa de disponibilidades financeiras que estão alocadas, nós entendemos que não iríamos aceitar a educação e foi recusada e, portanto para dois mil e vinte também entendemos não vamos aceitar a proposta de transferência de competências;-----

-----**Saúde, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**, nem tínhamos que aqui trazer, porque efetivamente há um mapa que define aqui quais são as unidades que teriam aqui a possibilidade de aceitar ou não e, nós nem sequer estávamos incluídos, pois é da responsabilidade da ULS - Unidade Local de Saúde da Guarda, mas trazemos aqui por uma questão de descargo de consciência e, portanto não aceitamos esta competência para dois mil e dezanove e para dois mil e vinte;-----

-----**Transporte em vias navegáveis interiores, Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril**, não é para aceitar para dois mil e vinte;-----

-----**Áreas Portuário-Marítimas, Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio**, não aceitar as competências para dois mil e vinte;-----

-----**Áreas Protegidas, Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto**, daqui previam que a gente se pronunciasse relativamente para dois mil e dezanove e para dois mil e vinte. Como não houve Assembleia, trazemos aqui para não aceitar então nem para para dois mil e dezanove nem para dois mil e vinte. Naturalmente que nós poderíamos ter optado, já agora para esclarecer, trazer propostas individualizadas para cada uma das competências, mas penso que por uma questão de operacionalidade e de exercício prático englobámos tudo numa única proposta. Se houver alguma questão, a gente também pode aqui pedir esclarecimentos à Senhora Deputada Cristiana Mendes que foi ela quem redigiu a proposta."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Isto veio em pacote, mas nós vamos ter que votar diploma a diploma e por isso não faz mal vir assim, sendo que na Assembleia Municipal vamos ter que votar diploma a diploma e não pode ser votado em pacote. O problema é este, é que como sabem face à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aceitámos ou não competências para dois mil e dezanove e, agora temos que aceitar ou não para dois mil e vinte, ou seja, está no tempo de fazermos essa opção e, é isso que vamos fazer, sendo que alguns desses diplomas ainda é para dois e dezanove, nomeadamente nas áreas protegidas. Portanto, vamos diploma a diploma, matéria a matéria pronunciar-nos sobre isso: «-----

-----**Gestão das Praias Marítimas, fluviais e lacustres integradas, Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro**, nós já não aceitámos em dois mil e dezanove, até porque não temos praias se bem se lembram. A questão que vamos votar é a não aceitação das competências deste diploma para dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, que não aceitamos as competências para dois mil e vinte do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;-----

-----**Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro.** Nós já em dois e dezanove aceitámos estas competências e, a proposta é aceitar as competências para dois mil e vinte. É isto que vamos votar. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, as competências para dois mil e vinte deste Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro;-----

-----**Vias de Comunicação, Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro.** E a proposta é não aceitar as competências para dois mil e vinte, como já não tínhamos aceite para dois mil e dezanove. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, não aceitar as competências do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, para dois mil e vinte;-----

-----**Justiça, Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro,** também já tínhamos votado não aceitar para dois mil e dezanove e, vamos propor não aceitar as competências para dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, não aceitar as competências para dois mil e vinte do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro;-----

-----**Associações de Bombeiros, Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro,** já tínhamos aceite as competências nomeadamente na área de apoios às Associações Humanitárias em dois mil e dezanove e, propõe-se aqui aceitar para dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, aceitar as competências para dois mil e vinte, no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro;-----

-----**Estruturas de Atendimento ao Cidadão, Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro,** também já tínhamos não aceite as competências para dois mil e dezanove, propõe-se não aceitar também as competências para dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, não aceitar as competências do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro;-----

-----**Habitação, Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro,** em que em dois mil e dezanove aceitámos estas competências, propõem-se que se aceitem também para dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, a aceitação das competências para dois mil e vinte do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro;-----

-----**Gestão do Património Imobiliário Público sem utilização, Decreto-Lei n.º 106/2018, 29 de novembro.** A proposta é não aceitar as competências para dois mil e vinte, pois já tínhamos feito isto em dois mil e dezanove. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, não aceitar as competências previstas no Decreto-Lei n.º 106/2018, 29 de novembro;-----

-----**Estacionamento Público, Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro,** já tínhamos aceite estas competências para dois mil e dezanove. A proposta é aceitar para dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, estando aceite as competências para dois mil e vinte na área do estacionamento Público;-----

-----**Proteção e Saúde Animal, Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro,** a proposta é não aceitar as competências para dois mil e vinte."-----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Deputado Municipal:** " Este Decreto-Lei já não está em vigor, estão a reformulá-lo, mas a DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais quer a comunicação, é só por uma questão de comunicação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " É um ato inútil mas vamos propor à votação. Portanto, a proposta é a não aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, Proteção e Saúde Animal. A proposta é que não se aceitem as competências para dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, estando votado que não aceitamos esta competência. "-----

-----**Cultura, Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro,** a proposta é não aceitar as competências para dois mil e vinte, pois também já tínhamos feito isto em dois mil e dezanove. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes. Está aprovado não aceitar as competências para dois mil e vinte;-----

-----**Educação, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.** A proposta é não aceitar para o ano de dois mil e vinte as competências deste diploma. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, não aceitar as competências para o ano de dois mil e vinte do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;-----

-----**Saúde, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.** A proposta é não aceitar as competências para o ano de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, pois nunca nos pronunciámos sobre este diploma, nem para dois mil e dezanove nem para dois mil e vinte e portanto votamos as duas, não aceitar as competências tanto para o ano de dois mil e dezanove como para o ano de dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, não aceitar as competências do diploma para o ano de dois mil e dezanove e dois mil;-----

-----**Transporte em vias navegáveis interiores, Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril.** A proposta é não aceitar as competências para dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, não aceitar as competências para dois mil e vinte do diploma n.º 58/2019, de 30 de abril;-----

-----**Áreas Portuário-Marítimas, Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio.** A proposta é não aceitar as competências para o ano de dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, não aceitar as competências para dois mil e vinte, no caso do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio;-----

-----**Áreas Protegidas, Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.** A proposta é não aceitar as competências tanto para o ano de dois mil e dezanove como para o ano de dois mil e vinte. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes, não aceitar as competências do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, como para o ano de dois mil e dezanove como para o ano de dois mil e vinte». Deu entrada uma Moção proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, subscrita pelo Senhor Deputado Municipal Paulo Santos, a qual passará a ser o ponto 3.14."-----

-----**3.14. Apreciação, Discussão e Aprovação da Moção de Repúdio pela Atuação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para com a União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Vou passar de imediato a ler a Moção: «-----

-----**Moção de Repúdio pela Atuação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para com**-----
-----**a União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo**-----

-----O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comunicou/exigiu à Junta de Freguesia da dita União de Freguesias o pagamento de uma verba de 7.500,00 euros (sete mil e quinhentos euros), relativa a rendas em atraso pela ocupação do edifício, que ao longo de pelo menos os últimos vinte anos serviu de sede à Junta de Freguesia de Vilar de Amargo.-----

-----Sem se colocar em causa a titularidade da propriedade do citado edifício, parece-nos não ser razoável a exigência da citada verba e outrossim, o pedido de uma renda mensal de 1.200,00 euros (mil e duzentos euros) pela utilização daquele espaço.-----

-----Tal pedido de valor, colocam Vilar de Amargo em nível de igualdade com rendas que se pagam nas principais artérias de Lisboa.-----

-----Manifestamos o repúdio pela forma como o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social conduziu o processo, pois nunca comunicou ou tentou negociar com aquela União de Freguesias. Mais, exigiu valores de tal forma avultados, que aquela União de Freguesias jamais terá condições de honrar.---

-----Em face do sumário acima descrito, solicito à Magna Assembleia Municipal que se pronuncie sobre a presente Moção de Repúdio, que em caso de aprovação, deverá dar-se conhecimento da mesma, demonstrando assim a nossa solidariedade institucional para com aquela Junta de Freguesia.»-----

-----Eu peço que depois seja enviada, caso venha a ser aprovada para o órgão institucional e, com conhecimento proponho eu, ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e para o Presidente da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. Não havendo mais nada a acrescentar vamos votar esta Moção. Colocada à votação a Moção foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Para a próxima Assembleia Municipal é o Debate sobre o Estado do Município e, os Senhores Deputados vão pensando nas intervenções que querem fazer e, eventualmente se houver algum assunto muito urgente agendaremos, mas a ordem de trabalhos será apenas como é tradição neste Município desde o último mandato, será sobre o Estado do Município. Estão abertas as intervenções? Se quiserem com tempo dizer-me quem é que vai intervir agradecia, para agendarmos as intervenções. Está prevista para dia vinte e cinco de outubro. Então se mais cedo não nos virmos até à próxima. Agradeço a vossa participação."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----